

ENTREVISTA

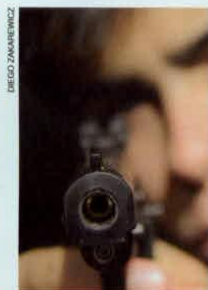


ARQUIVO PESSOAL

8 PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NORMAS MULTINACIONAIS E A DIRETIVA EUROPEIA

O Juiz de Direito DEMÓCRITO REINALDO FILHO traça importantes considerações sobre a proteção de dados pessoais, contemplando desde o surgimento desta ideia até a edição de diplomas legais multinacionais que visam a este fim, com destaque para a Diretiva nº 95/46/EC, elaborada pela União Europeia para estender efetiva proteção aos sujeitos de direito de seus países membros. Com isso, oferece ao leitor interessante abordagem acerca dos direitos e deveres que a Diretiva anuncia, inclusive atentando para a proteção de dados no ambiente virtual, o que descortina questões ainda não totalmente pacificadas, como a proibição de transferência de dados pessoais de cidadãos europeus a países que não possuam "nível de proteção adequado".

CAPA



DEGO JAMARENCOZ

24 INIMPUTABILIDADE E IMPUNIDADE A QUESTÃO DA MAIORIDADE PENAL

No Brasil, é crescente o índice de atos infracionais cometidos por adolescentes – ou atribuídos a estes por criminosos que conhecem sua condição de inimputáveis. Com efeito, os noticiários trazem todos os dias novos casos, lançando luzes sobre um debate que não é recente: a questão da maioridade penal. Não há unanimidade entre os articulistas a respeito da redução do marco etário para responsabilização penal, mas muitas opiniões convergem para que a inimputabilidade seja mantida para os menores de 18 anos, desde que seguida de algum tipo de modificação quanto às medidas socioeducativas. Independente das razões que levam o adolescente ao conflito com a lei, a impunidade em face da inimputabilidade precisa ser seriamente discutida.

ARTIGOS

DESTAQUE

Nós não inventamos a roda...

22 Maria Balbina Martins de Rizzo

CONTEXTO

Autarquias e fundações públicas – Descentralização administrativa e a promoção da eficiência

38 Sandra Barbon Lewis e Adriana Estigara

ENFOQUE

Da constitucionalidade da proibição legal do indulto

41 Altecir Junior Bertuol

CONJUNTURA

Navegando em águas brasileiras – A tributação de cruzeiros marítimos na Costa brasileira

44 Fernando Vaisman e Andre de Almeida

GESTÃO EMPRESARIAL

As vantagens da assessoria jurídica para o pequeno empresário

46 Leonardo Honorato Costa

OBSERVATÓRIO JURÍDICO

Barbaridade e modernidade – Um olhar sobre o Holocausto

50 Joanna Maria de Araújo Sampaio

PORTAL JURÍDICO

O reeducando e sua filiação previdenciária

58 Bruno Sá Freire Martins

TENDÊNCIAS

Governança corporativa – Prática somente para grandes empresas de capital aberto?

60 Fábio Coimbra

IN VOGA

Críticas ao relatório da ONU e as causas dos problemas prisionais

62 Andre Luis Alves de Melo

DOUTRINA

Da necessidade de revisor nos julgamentos do Conselho Federal de Medicina

64 Larissa Friedrich Reinert

PONTO DE VISTA

Justiça com as próprias mãos e democracia

66 Fernando Capez

SEÇÕES

6 Com a palavra...

12 Crítica & Autocrítica

13 Painel Econômico

14 Indicadores Econômicos

15 Cartas & Críticas

16 Painel do Leitor

18 Direito e Bioética

21 Propostas e Projetos

SUMÁRIO